



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 104/2016

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, torna público, de que em reunião de Câmara Pública de 15 de setembro de 2016, foi tomada a seguinte deliberação com eficácia externa:

- Aprovada minuta de protocolo de colaboração entre a Associação Pro-Artes e a Câmara Municipal de Sines, com o objetivo de estabelecer parceria relativa ao ensino da música no âmbito da atividade de enriquecimento curricular para o ano letivo 2016/2017;

Sines, de 29 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara

Nuno José Gonçalves Mascarenhas



MUNICÍPIO DE SINES

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para sua afixação.